



LEI Nº 4.548, de
11 de dezembro de 2014

Dá denominação de “SEBASTIÃO
FLORENZANO”, ao próprio que
menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “SEBASTIÃO FLORENZANO”, a rotatória localizada na Estrada Vicinal “Presidente Tancredo Neves”, no cruzamento com a Rua Dr. Fernando José de Almeida Milléo, no Bairro Parque São Francisco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de dezembro de 2014.


DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO


CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0031-2014, de
autoria do Vereador Padre Reginaldo.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLVIII.